



## **A CRIANÇA, AS CRIANÇAS E O ACOMPANHANTE TERAPEUTICO: UM GRUPO DE APRENDIZAGENS**

Georgia Daniella Feitosa de Araújo Ribeiro

(Faculdade Metropolitana Do Grande Recife, [georgia@metropolitana.edu.br](mailto:georgia@metropolitana.edu.br))<sup>1</sup>

Jessica Kamilla de Araújo Diniz

(Faculdade Metropolitana do Grande Recife, [jessicadiiniiz@gmail.com](mailto:jessicadiiniiz@gmail.com))<sup>2</sup>

**Resumo do artigo:** Este artigo é resultante de reflexões da disciplina de Estágio Supervisionado em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Essas discussões objetivam dialogar com a teoria Corsaro (2011), Mantoan (2006), Mendes (2010), alguns documentos oficiais entre outros, Brasil (2010, 2014, 2015) os quais discutem e articulam prática inclusiva, a psicologia histórico cultural, Vigotski com o conceito de ZDP, mediação e Interações. Através do estudo de caso que trata da inserção de uma Acompanhante Terapêutica, estudante de pedagogia, detalhando sua experiência para a inclusão na sala de aula de uma criança com transtorno do espectro autista, apresentando atividades, vivências cotidianas que suscitam ações pedagógicas inclusivas, que não são singulares, mas plurais, assim mobilizam todo o grupo de estudantes. Discordando do padrão histórico de segregação, que é singular em estrutura e funcionamento, visando despertar a funcionalidade e diversas habilidades destes sujeitos, embora estes sejam assegurados em dispositivos legais, embora enfrenta resistência de diversos segmentos educacionais para a inclusão em ambientes plurais de estrutura e funcionamento. Também chamado de AT – Acompanhante Terapêutico, ou Educador de Apoio, neste contexto refere-se ao desenvolvimento de atividades voltadas aprendizagem e sobretudo a inclusão de crianças que estão no espectro autista em salas das escolas regulares cientes de questões relativas as desregulações sensoriais e as antecipações necessárias a aprendizagem dos mesmos, na perspectiva da educação inclusiva. Existem discordâncias que afirmam a generalidade sobre as pessoas com TEA apresentando dificuldades ou limitações cognitivas, esta informação não procede, devida a diversidade de transtornos localizados no espectro. Existem algumas dificuldades de aprendizagem e nas interações de pessoas no Espectro autista, algumas são atribuídas a desorganização sensorial e como é feito o trabalho de estimulação para a aprendizagem. Neste artigo apresentaremos a importância legal e pedagógica do Educador de Apoio no trabalho Individual com criança no Espectro autístico e com as demais crianças do grupo, com imagens das vivências pedagógicas, apresentando experiências do sensorial, no intuito de materializar o deslocamento de zonas de desenvolvimento com crianças em grupos de aprendizagens. Ressaltamos o aspecto transdisciplinar da inclusão escolar, a alteridade como também o pré-requisito da garantia dos direitos humanos dentro e fora da escola, seja no singular ou no plural.

Palavras Chaves: TEA – Direitos Humanos - Inclusão – Grupos de Aprendizagens – Acompanhante Terapêutico

---

1 É Pedagoga e Socióloga pela UFRPE, mestre em Educação Culturas e Identidades pela UFRPE/FUNDAJ, Professora da Disciplina de Estágio em Educação Especial na Faculdade Metropolitana do Recife.

2 É estudante de Pedagogia da Faculdade Metropolitana do Grande Recife e Acompanhante Terapêutica;



## Introdução

O debate sobre inclusão é longo e complexo e vem se intensificando historicamente através dos tratados e ações políticas históricas a níveis globais e locais, promovendo a inserção de uma cultura de garantia ao direito humano enquanto conquista social acerca da inclusão em diferentes áreas. A inclusão da qual temos como referência são amparados nas pesquisas de Mantoan (2006), Mendes (2010), Silva e Costa (2015) e alguns documentos oficiais entre outros, Brasil (2010, 2014, 2015) os quais discutem infância, escolarização, inclusão, identidade e diferença, na perspectiva sociológica, psicologia do desenvolvimento e os desdobramentos pedagógicos.

A inclusão é algo recente na base histórica legal documentos oficiais tomamos como referência Brasil (2010, 2014, 2015) assim como o Educador de Apoio, ou AT (Acompanhante Terapêutico), que advém da história antimanicomial. Assim como toda base legal brasileira, passa por questionamentos e não cumprimentos. O mesmo ocorre com a inclusão escolar. Historicamente as pessoas portadoras de deficiências viviam em uma modelo de *segregação* da sociedade (MENDES, 2006) até chegar nas tentativas contemporâneas de inclusão.

A função do AT, garantida no artigo 3º e 7º da lei Federal nº 12.764/2012<sup>3</sup> escolar passa por vários debates que visam a delimitação de barreiras e fronteiras, sobretudo quando se fala de Transtornos Globais do Desenvolvimento, devido ao grande repertório de possibilidades, dentre os transtornos e possibilidades de organização das atividades curriculares pré-planejadas.

A Lei nº. 12.764/12 (Lei Berenice Piana), que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no seu art. 1º, §2º, deixou claro que o indivíduo diagnosticado no espectro autista é considerado pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Assim ela afirma:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

---

<sup>3</sup> Conhecida como Lei Berenice Piana, lei específica sobre o TEA combinado com os artigos 4º, 5º, 6º e 7º do decreto nº 8368/2014 que trata sobre a assecuridade da lei e as punições no caso do não cumprimento das leis.

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

(...)

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; (BRASIL, 2014.)

Essa segregação segundo a autora, implicava na negação dos direitos sociais e em alguns casos nos direitos básicos de sobrevivência, do direito humano a garantia de convivência com seus pares, prejudicando a sociabilidade, a aprendizagem e o desenvolvimento não apenas das crianças portadoras deste transtorno, mas de todo o grupo pedagógico que pode aprender com as experiências oportunizadas através desta (com)vivência.

A inclusão escolar deve ser vista a partir do direito humanos de todos, e que todos tenham acesso, dessa forma a educação independe de suas necessidades. No entanto, demonstra que a matrícula da criança com deficiência no ensino regular não é garantia da inclusão, o que remete aos receios e resistência presentes nos discursos de segregação e pré-conceito. O texto também reflete o processo de socialização da criança e com a formação docente. (OLIVEIRA, 2014).

## **Metodologia**

Na introdução vimos a existência de campos conceituais nesta argumentação: a pedagogia, a psicologia sócio-histórica, e a sociologia da Infância contribuindo com os conceitos de inclusão desenvolvimento e processos socializadores, para que a inclusão ocorra de fato, para além das dimensões cognitivas, afetivas e sociais (MONTAAN, 2006)

Acompanhante Terapêutico-AT, facilitador ou mediador escolar, apoia o aluno em todas as circunstâncias. A principal função é direcionar e possibilitar que o máximo de oportunidades sejam criadas e aproveitadas para que as crianças com necessidades especiais aprendam, não apenas os conteúdos pedagógicos, mas também outras habilidades, desta forma, o AT tem como função mediar as interações e facilitar a comunicação entre a criança e seus colegas de sala e entre ela e os professores, ou seja, com o ambiente escolar como um todo. Seu papel não é de assumir ou tomar o lugar do professor, mas de permitir que seus ensinamentos sejam assimilados ao máximo pela criança, já que esta enfrenta dificuldades específicas, barreiras que não fazem parte da vida das crianças sem o transtorno do desenvolvimento.



*Figura 1: Atividade dinâmica coletiva*

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96) defende o direito de todos à educação, assim como a inclusão escolar. Seguindo nacionalmente da lei federal de inclusão da Pessoa com Deficiência – 06/07/2015, e a lei Berenice Piana lei 12.764 28/12/2012, esse conjunto legal é o que ampara tanto a matrícula, quanto a permanência adequada, e a presença de profissionais adequados a necessidade da criança.

Além disso, a inclusão celebra a diversidade a fim de amparar uma política de respeito ao outro, gerando uma educação sem preconceitos, em que é respeitada a diferença e enfatizada a obrigação que a escola tem em se modificar, se necessário, desde sua estrutura até seu projeto curricular, para acolher todos os seus alunos. A prática de inclusão escolar é um processo complexo, apresentando várias lacunas e há a necessidade de um melhor esclarecimento de seus objetivos.

Foi verificado também que os casos de inclusão que foram eficazes envolviam pessoas que se interessavam por aquele sucesso e estavam trabalhando para incluir a criança. Sendo assim, exerceram essa prática de acordo com seus ideais e com os instrumentos e pessoas que estavam disponíveis naquele instante. Diante dessa linha de pensamento é sugerido o AT como um profissional disponível para a contribuição da inclusão escolar em casos específicos como a Síndrome do TEA.

É importante que o profissional busque recursos pedagógicos diferenciados e alternativos que motivem essa criança a apreender de uma forma mais eficaz os conteúdos pedagógicos, usando materiais que reforcem e estimulem essa aprendizagem. O AT poderá hierarquizar uma lista de reforçadores para auxiliar esse processo, levando em conta o interesse da criança, por exemplo, brinquedos, livros infantis.



Este relato consiste na inserção desta criança<sup>4</sup> no 3º ano na Educação Fundamental I, numa escola de rede privada de ensino, autista e não verbal.

Esse aluno já frequentava a escola aos três anos de idade. Diante das dificuldades decidiram chamar um acompanhante, que estaria ao lado de Gabriel o tempo todo durante a rotina escolar, a fim de ajudá-lo nas atividades e no seu desenvolvimento cognitivo.

Uma intervenção como esta pode proporcionar a essa criança, a saída do lugar estigmatizado que muitas vezes ocupam na escola. Para o professor, esta leitura cria a possibilidade de que ele se espelhe no AT e passe também a supor que o aluno tenha algo a dizer. O acompanhante funciona, então, como testemunha do que acontece nas situações cotidianas que o aluno vivencia na escola. Sua presença possibilita o reconhecimento das produções do aluno, assim como de suas conquistas, como ocorreu com Gabriel, em uma situação em que a professora lhe demandou realizar uma atividade em grupo e ele correspondeu de forma coerente.

O AT pôde, com sua presença, testemunhar estes acontecimentos e registrar as conquistas estabelecidas, e, desta maneira, validar a ação de Gabriel, sublinhando-a como uma captação. As consequências desta ocorrência foram enormes, pois a professora passou a perceber que ele participa de forma ativa de atividades em grupo por meio de uma intervenção ou até mesmo de uma orientação, e os resultados consistem diante em mediação de tudo que vai ser proposto. Fica claro que nem sempre estas crianças responderão aos educadores de maneira típica. Neste sentido, a presença da AT pode funcionar como aquele que faz a interlocução, mediando o ideal do professor e a realidade que estes alunos lhe apresentam no cotidiano escolar.

Os efeitos destas intervenções são visíveis quando pensamos nas mudanças de Gabriel ao longo destes acompanhamentos, que foram desde não fazer mais cocô na calça, até ir com banheiro com autonomia identificando através da imagem o masculino e o feminino e conseguindo fazer a distinção, como também organizando seu lanche de forma autônoma, cuidando dos seus materiais escolares, encher sua garrafa de água e atendendo a uma demanda maior de solicitações, são mudanças consideráveis.

Para ajudar a criança a desenvolver suas habilidades dentro de interações prazerosas, utilizamos objetos que auxiliem e expandam a interação e o subsequente o aprendizado. E ao

---

<sup>4</sup> Não citaremos o nome da criança visando a proteção a sua identidade, entretanto tivemos as devidas autorizações para esta publicação.



apresentarmos estes objetos para as crianças, mostramos a elas diversas formas interativas e divertidas de se brincar com eles, tendo como base o socio interacionismo vigotskiano (2011), a culturas de pares da sociologia da infância (CORSARIO, 2013).



Figura 2: Atividade coletiva realizada por...

A educação na perspectiva da inclusão tem suas especificidades dadas as diversas possibilidades do TEA: Como diz Kupfer (2000):

“a proposta da Educação Terapêutica é instituir o simbólico no real (...) não é apenas educação em seu sentido clássico, pois não visa moldar a criança ao ideal do eu do educador (...) Este precisa apresentar materiais, sugerir caminhos (...) Ao mesmo tempo, deve escutar o pouco de sujeito que ali por vezes emerge”.  
(KUPFER, pag. 10, 2010)

O mundo sensorial é um mundo afetivo, coletivo, complexo e contínuo. Faz parte do mundo que é integrado a diversas possibilidades, que vão desde a captação de informações do ambiente ao processamento e resposta delas, não estamos comparando um organismo complexo à máquina. A educação sensorial visa refinar os sentidos, preparando o aprendiz para o desenvolvimento pessoal e social, e articulação com diversos saberes, do ponto de vista das neurociências, promovendo constelações e novas combinações neurais.

Por exemplo, ele começa a perceber e distinguir, pelo toque manual ou pelo contato visual, diversos conceitos linguísticos mesmo em situações mais abstratas: liso e áspero, alto e baixo. Poderá ainda fazer graduações: liso e menos liso; mais alto e menos alto. Toda essa dinâmica enriquece o seu repertório de palavras e favorece articulações cognitivas sempre mais apurada.



Figura 3: sensorial tato visual e na segunda imagem tato gustativo e na terceira tato e a motricidade.

As atividades educacionais fora do ambiente formal da sala de aula é um recurso que pode ser utilizado para enriquecer a apropriação de conhecimentos articulando a teoria com a prática. E estas atividades fora do ambiente formal da sala de aula, como por exemplo: visitas aos Museus, Parques, Jardins Botânico, etc. Tem como objetivo associar o conteúdo ministrado em sala com a realidade do meio e dos acontecimentos diários, proporcionando uma transmissão de conhecimentos de maneira descontraída e momentos de socialização. Desta forma, este trabalho tem como finalidade demonstrar a importância destas atividades educativas para ensino – aprendizagem e auxiliar na melhoria do rendimento escolar da criança e na relação com os pares na aprendizagem da alteridade.



Figura 4: Atividades educativas fora do espaço formal - atividade em espaço lúdico

A aprendizagem da alteridade é citada por diversos autores, e reflete que em todas as experiências há aprendizado, sobre a identidade, as diferenças e as possibilidades individuais, conforme o autor abaixo:

Os colegas também se beneficiam por terem colegas com autismo em sala de aula. Quando os colegas de crianças com autismo são educados sobre o autismo, e lhes é dada uma oportunidade para atuar como tutores dos colegas / amigos, eles aprendem a aceitação e a empatia, agem como modelos, e se tornam mais conscientes sobre os pontos fortes e fracos de cada indivíduo. (Wagner, 1999).



Figura 5: Aula de arte- Pintura sobre as olimpíadas, se concentra bastante durante as atividades de pintura.

É importante lembrar que uma das características das atividades é a interação com a criança, pois um dos objetivos é levá-la a se comunicar com as pessoas que estão ao seu redor, principalmente quem elabora as brincadeiras. Outro detalhe que deve ser ressaltado é que quanto mais a atividade for divertida e estimular a motivação da criança, mais propensa ela fica a permanecer na brincadeira de forma espontânea.

A psicologia sócio histórica se ampara na brincadeira enquanto atividade guia para o desenvolvimento, nela há o compartilhamento e interações das quais as crianças aprendem e se deslocam conforme as zonas de desenvolvimento Vigotskianas.

A pessoa com autismo precisa receber estímulos para que ela se interaja. A proposição de atividades que impulsionam a criança está ligada diretamente aos interesses e motivações dela. A partir disso, podemos falar em ação motivadora, que é responsável por parte considerável da interação e do desenvolvimento da pessoa.



Figura 6: Elaboração e apresentação de atividade em grupo.

## **Resultados e Discursões**

As contribuições desse estudo revelam à necessidade de reflexão sobre a real função da educação direcionada a criança com deficiência e do conjunto necessário a essa reflexão, do



professor, coordenação, do educador de apoio, da família, em um projeto transdisciplinar que objetive o desenvolvimento integral da criança, buscando nas habilidades o seu potencial criativo para a aprendizagem.

Outra questão fundamental é a compreensão da individualização de cada sujeito e de sua subjetividade. Esse recorte fundamenta a prática com a qual o AT vai construir na sua relação com a criança, tendo a atenção para não ser mais um instrumento de segregação e sim uma ponte para a inclusão, e aí onde está o desafio da prática que é plural, estrutural e coletiva (Silva e Costa, 2015).

Não há limites para o lúdico e a brincadeira na prática pedagógica em uma perspectiva inclusiva, a utilização de práticas e de materiais concretos na aula, objetiva a experimentação de sentidos e provavelmente sua regulação em situações de ansiedade, angústia, saudade, ou euforia, características muito comuns em crianças do espectro, assim deixa-las ao alcance auxilia neste processo, e o AT que promoveria essas situações, logo irá promover a autonomia para que a criança se torne um sujeito ativo no seu processo de regulação, de identidade e alteridade, que compõe a conquista ao direito humano.

## Referencias

BRASIL. **Marcos Político- Legais da Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Presidência da República, 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** Presidência da República 1996.

CORSARO, W. A. **Sociologia da Infância.** Tradução: Lia Gabriele Regius Reis. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Kupfer, M. C. M. (1997). Educação terapêutica: o que a psicanálise pode pedir à educação. *Estilos da Clínica. Revista sobre a Infância com Problemas*, II (2), 62-70 .

LEONTIEV, A. N. Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In: VIGOTSKII, L.S., LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** 9ª ed. São Paulo: Ícone, 2001.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.** *Revista Brasileira de Educação.* v.11, n.33, set/dez, 2006.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Breve histórico da educação especial no Brasil.** *Revista Educación y Pedagogía,* v. 22, n. 57, mayo/agosto, 2010.

MENDES, Enicéia Gonçalves. **Inclusão marco zero**: começando pelas creches. Araraquara-SP: Junqueira&Marin, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Églér. **Inclusão Escolar**: o que é? porquê? como fazer?. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A Hora da Virada. Inclusão, **Revista da Educação Especial** - Out/2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf> Acesso em: 13 de junho de 2016.

OLIVEIRA, Marta Kohl de, **Vygotsky. Aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico**. São Paulo: editora Scipione, 1995.

OLIVEIRA, Marta Regina Furlan de. O brincar na sociedade contemporânea: para além da lógica do consumo. In: Batista, Cleide Vítor Mussini; Moreno, Gilmara Lupion; Paschoal, Jaqueline Delgado (orgs.). **As crianças e suas infâncias**: o brincar em diferentes contextos. Londrina: humanidades, 2008.

